



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 422/2025/Gabinete do Prefeito

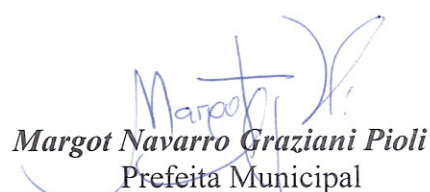
Andradas, 13 de junho de 2025

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício n.º 286/2025/Gabinete da Presidência, **Requerimento n.º 98/2025**, formulado pelo Vereador **Carlos Roberto da Silva**, protocolado nesta Prefeitura sob o n.º **7137/2025**, informo que a solicitação foi encaminhada ao Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte Interno, que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,


Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Ademir dos Santos Perez
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 98/2025

“Requer informações acerca da programação e dos planos da Prefeitura Municipal para a manutenção e conservação das estradas secundárias que garantem acesso às residências de moradores em zonas rurais do município.”

Andradas, 27 de maio de 2025

À Sua Excelência, o Senhor

Ademir dos Santos Perez

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

O Vereador que se subscreve, vem a presença de Vossa Excelência, solicitar que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, requerendo informações acerca da programação e dos planos da Prefeitura Municipal para a manutenção e conservação das estradas secundárias que garantem acesso às residências de moradores em zonas rurais do município.

Muitas dessas vias encontram-se em estado precário, o que dificulta o tráfego seguro de veículos e pedestres. Além disso, há entendimento por parte da população de que não dispõem de maquinário adequado como patrol, para realizar reparos por conta própria, o que agrava a situação.

Diante disso, solicito as seguintes informações:

- Existe um cronograma atualizado para a recuperação dessas estradas secundárias no exercício de 2025?

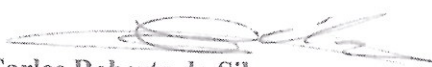


Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

- Quais localidades estão prioritariamente incluídas nesse planejamento?

Acredito que a transparência quanto a essas informações é essencial para garantir a segurança e a mobilidade da população, especialmente daqueles que residem em áreas mais afastadas.



Carlos Roberto da Silva

Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37838-042

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte Interno

Rua Argemiro Pereira de Oliveira, s/nº, Bairro Horto Florestal - CEP 37841-056

Resposta de Protocolo nº 07137/2025

Exma. Senhora

Margot Navarro Graziani Pioli

Prefeita Municipal

Venho Através, de acordo com o número de protocolo em questão, e em resposta ao requerimento de nº 98/2025, do Nobre Edil Vereador Carlos Roberto da Silva, requerendo informações sobre a manutenção e conservação das estradas secundárias de acesso às residências de moradores da zona rural do município.

Existe um cronograma atualizado para a recuperação dessas estradas secundárias no exercício de 2.025?

Atualmente, não há um cronograma específico para a manutenção de estradas secundárias.

A manutenção das estradas rurais ocorre de forma contínua nas vias principais que compõem os bairros da zona rural, contudo, sempre que essas frentes de trabalho estão em andamento em determinada localidade e se caso houver solicitações dos moradores para a manutenção dos acessos às propriedades as mesmas são avaliadas e, sempre que possível são atendidas.

Quais localidades estão prioritariamente incluídas nesse planejamento?

Como não há um cronograma de manutenção das estradas secundárias, deixo de mencionar este tópico.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para maiores informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Vanderlei Silvio Paulino

Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte Interno

Andradas, 11 de junho de 2.025